Publicado no Jornal "O Presente" em 07/10/2010

DECRETO Nº 2707/2010

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1328/2010 de 05 de outubro de 2010,

D E C R E T A

Art. 1.º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do Município – exercício de 2010, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais), para atender despesas nas seguintes dotações:

09.00 – SECRETARIA DE AGRIC. MEIO AMB. INDÚSTRIA E COMERCIO.
09.01 – GABINETE DA SECR. ACRIC.MEIO AMB. INDUST.E COMERCIO
09.01.004.122.0019.2044 – MANUTENÇÃO DA SECR. DE AGR.MEIO AMB.INDUS. E COMERCIO
300000000000 - Despesas Correntes
330000000000 - Outras Despesas Correntes
335000000000 - Transf. A Inst. Privadas s/fins Lucrativos
335041000000 - Contribuições
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc. Cor. R$ 4.400,00

06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
06.03 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES
06.03.027.812.0011.2027 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS
300000000000 - Despesas Correntes
330000000000 - Outras Despesas Correntes
339000000000 - Aplicações Diretas
339030000000 - Material de Consumo
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc. Cor. R$ 3.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc. Cor. R$ 10.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R$ 17.400,00

Art. 2º Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente.

06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
06.03 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES
06.03.027.812.0011.2027 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS
400000000000 - Despesas de Capital

440000000000 - Investimentos
449000000000 - Aplicações Diretas
449052000000 - Equipamento e Material Permanente
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc. Cor. R$ 3.000,00
449061000000 - Aquisição de Imóveis
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc. Cor. R$ 10.000,00

09.00 – SECRETARIA DE AGRIC. MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA E COM.
09.01 – GABINETE DA SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB. INDUST. E COM.
09.01.004.122.0019.2044 – MANUTENÇÃO DA SECRET. DE AGRIC.MEIO AMB.INDUST.E COM.
400000000000 - Despesas de Capital
440000000000 - Investimentos
449000000000 - Aplicações Diretas
449052000000 - Equipamento e Material Permanente
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc. Cor. R$ 4.400,00

TOTAL DAS REDUÇÕES..... R$ 17.400,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 05 de outubro de 2010.

NORBERTO PINZ
Prefeito